



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N.º 007/2017

Dispõe sobre o Projeto de Decreto Legislativo CMI N.º 001/2017.

O Projeto de Decreto Legislativo CMI n.º 001/2017, "**Dispõe sobre a concessão de licença ao Prefeito Municipal para ausentar-se do Município em razão de representação em missão internacional, por período que especifica.**"

Conforme consignado na Comissão de Justiça e Redação, solicita o Executivo "autorização para que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal possa se ausentar do Município de Ibiracú e do país no período de 12 a 19 de maio do corrente ano, a fim de participar de uma visita à Universidade Del Quindío, na Colômbia, com o propósito de conhecer de forma mais ampla possível, as práticas relacionadas ao uso do bambu na construção civil."

Assevera que "por intermédio do Mosteiro Zen Morro da Vargem de Ibiracú, o Prefeito Municipal e o próprio Monge Daiju Bitti foram convidados pela Universidade Del Quindío, da Colômbia, na pessoa do professor-PhD Gerardo Fonthal para conhecer as técnicas de construção desenvolvidas por aquela Universidade, sabendo-se que a Colômbia é um dos países mais avançados nesse tipo de construção, na América do Sul". E destaca que "o Mosteiro Zen Morro da Vargem, também atua como polo de educação sustentável e o Município de Ibiracú é parceiro nessa iniciativa, de sorte que é importante que o Município conheça mais profundamente as técnicas de uso do bambu, já que existe o interesse de se criar no Município um Polo Modelo para o uso do bambu na construção civil."

No convite formulado pela Universidade e pelo Mosteiro Zen Morro da Vargem, é enfatizado que as despesas com passagens, hospedagem e café da manhã fazem parte do convite e não serão custeadas pelo Município.

Entendo que a viagem em questão é de grande importância para o Município, já que o Mosteiro aqui localizado e que está intermediando essa visita, se constitui em grande polo de educação sustentável, do qual a municipalidade é parceira e o objetivo da viagem é exatamente conhecer e visitar as experiências do uso do bambu na construção civil, como alternativa ao uso da madeira, sendo certo que esse conhecimento poderá propiciar a criação de um polo modelo no Município para o uso do bambu, como é a pretensão do Mosteiro Zen Morro da Vargem, valendo ressaltar que a Colômbia é o país mais avançado da América do Sul nessa área.



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Os custos da viagem – já que tanto a passagem como a estadia e o café da manhã serão custeados pela Universidade del Quindío – serão mínimos e a importância da mesma é indiscutível, de sorte que a autorização pretendida, apesar de não ser necessariamente obrigatória, conforme já destacado pela Comissão de Justiça e Redação, é uma mostra de que o Executivo Municipal quer a participação da Câmara também nesse Projeto.

Assim sendo, entendo que a proposição deve ser acolhida por esta Egrégia Casa de Leis.

É o parecer e como concluo.

Plenário Jorge Pignaton, em 03 de maio de 2017.

VANDERLEI ALVES DA SILVA

Presidente/Relator

Acompanho o voto do Relator:

(PDL-CMI-001/2017)

JOSÉ HERVAN PIGNATON

Secretário

JOSÉ GERALDO ROSSI

Membro